

## ***Petrobras inicia fase vinculante de ativos de E&P***

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020 - A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 28/02/2020, informa o início da fase vinculante referente à venda de parcela de sua participação de blocos exploratórios, pertencentes às concessões BM-PAMA-3 e BM-PAMA-8, localizadas na Bacia do Pará-Maranhão.

Os habilitados para essa fase receberão carta-convite com instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo orientações para a realização de *due diligence* e para o envio das propostas vinculantes.

A presente divulgação está de acordo com as diretrizes para desinvestimentos da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto nº 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhora de alocação do capital da companhia, visando a geração de valor para os seus acionistas.

### **Sobre os blocos exploratórios**

A concessão BM-PAMA-3 foi adquirida na 3ª Rodada de Licitações da ANP pela Petrobras (100%) e atualmente está na fase de Avaliação de Descoberta, em função da descoberta realizada no poço 1-BRSA-903-PAS (Harpia).

A Concessão BM-PAMA-8, que compreende os blocos PAMA-M-192 e PAMA-M-194, foi adquirida na 6ª Rodada de Licitações da ANP. Atualmente pertence ao consórcio formado pela Petrobras (operadora - 80%) e a Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda. (20%) e se encontra no 2º Período Exploratório.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.